



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

TESES DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA
EXECUTADAS NOS LABORATÓRIOS E DEPENDÊNCIAS DO
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

Nº	003/94
FOLHA	01-03
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida no subitem 1.15, da Portaria no. 344/93, de 15.07.93,

CONSIDERANDO:

Antecedentes:

A titulação de um profissional é um encargo que lhe compete pois dela irá auferir as prerrogativas profissionais garantidas pela legislação. Tal norma/prática se aplica nos países desenvolvidos, onde todo e qualquer ônus dessa formação é absorvido pelo indivíduo. Excluem-se dessa categoria cursos que não levam à titulação, quando de interesse da organização.

Em países subdesenvolvidos, por outro lado, a carência sempre manifesta de pessoal qualificado, e, em especial, de pessoal de alta qualificação (Mestrado & Doutorado), naquelas áreas fins e de interesse de determinado órgão ou instituição, tendo feito com que facilidades hajam sido dadas para que o pessoal assim enquadrado, tenha possibilidades de se titular, melhorando, com isso se espera, o seu rendimento operacional.

No CETEM, tais facilidades têm se manifestado através de várias ações, algumas das quais serão, a seguir, citadas:

1. I Curso PLANFAP de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (COPPE) em 1971/72 - Especialização (Mestrado sem Tese);
2. II Curso PLANFAP/COPPE/CETEM, em 1982/83, conduzindo ao Mestrado, através de seleção nacional de candidatos em concurso público específico;
3. Programação de Pós-Graduação, Estrito Senso, conduzindo ao Doutorado de Pesquisadores da casa, no Brasil (COPPE) e no exterior (Imperial College), bem como Mestrado (COPPE);
4. Programação de Pós-Graduação, Estrito Senso, conduzindo ao Doutorado Sandwich de Bolsista RHAÉ (CNRS/UNICAMP) (em execução);
5. Programação de curso fechado (USP/CETEM), voltado à titulação (Mestrado e Doutorado), em Tecnologia Mineral (em execução);

.../...

P
1/3



TÍPO
TÍTULO

Nº	003/94
FOLHA	02.03
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

6. Programação de Pós-Graduação, Estrito Senso, conduzindo ao Mestrado (Enga. de Produção - COPPE) e Doutorado (Geografia - UFRJ), (um M.Sc. terminado, outro em execução; D.Sc. em execução);
7. Programação de Pós-Graduação, Estrito Senso, de Bolsistas RHAÉ/CETEM, conduzindo ao Mestrado (executados) e ao Doutorado (em execução), na COPPE e Instituto de Química/UFRJ.

Objeto:

O Objeto desta Ordem Interna é disciplinar a escolha do tema de Tese, bem como a elaboração das mesmas dentro das dependências do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no documento "Critérios de Avaliação de Pesquisadores e Tecnologistas do CETEM".

Modus Operandi:

A decisão de realizar qualquer curso de Pós-Graduação pode se verificar de duas maneiras:

1. Ato de vontade própria; e
2. Por interesse institucional.

Para o primeiro caso, em nada concorre o interesse da instituição e tampouco ocorre nenhum compromisso da mesma, tanto com a obtenção da titulação, quanto ao produto originado, podendo, entretanto, ocasionalmente, haver convergência.

Para o segundo caso, objeto desta O.I., concorre o interesse da organização, expresso na sua estratégia de ação, Programação Trienal, Programas de Pesquisa, Linhas ou Grupos de Pesquisa, que deverá induzir, prover e prever o assunto/tema (que deverá, então, constar da Programação Trienal) e prover os meios para sua realização (parcial ou total).

.. / ..

2/3



TPO

TÍTULO

003/94
FOLHA 03.03
REVOGA
CÓD. ASSUNTO

R E S O L V E:

Implementação:

Os interessados deverão proceder da seguinte forma:

1. Os do Curso USP: apresentar "Resumos Expandidos", de cinco páginas, sobre o tema, Escopo, Importância, Bibliografia e Custo da Tese, ao Coordenador (Engo. Adão B. Luz);
2. Os dos demais Cursos de Pós-Graduação (sejam do Quadro ou Bolsistas RHAE): apresentar idem acima, ao Chefe do Departamento respectivo ou Diretor;
3. Para efeitos institucionais e constar na Programação Trienal, deverão apresentar até:
 - 15 de Maio (os com previsão de término até Dezembro; e
 - 15 de Agosto (os com previsão de término até Junho de 95).

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1994

Roberto C. Villas Bôas
Diretor do
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/CNPq

CETEM/RCVB/RVLT